CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADOR JOÃO DALUZ
Defensor do povo!

**Indicação nº _____ de 04 de março de 2024.**

**Ao Ilustríssimo Sr. Chefe do Poder Executivo do Município de Anápolis/GO, Sr. Roberto Naves.**

**Assunto:** *Proposta de Modificação do Plano Diretor para Regularização de Chácaras com Áreas Inferiores a 20.000 m².*

Requeiro nos termos do *Art. 88, §1°, alínea i,* do *regimento interno desta casa de lei,* **que seja enviado Ofício de Indicação à Prefeitura Municipal de Anápolis, gabinete do Prefeito Roberto Naves, solicitando a Modificação do Plano Diretor para Regularização de Chácaras com Áreas Inferiores a 20.000 m².**

Prezado Sr. Prefeito Roberto Naves,

Com base nos deveres e na responsabilidade que me são conferidos pela legislação em vigor e pelo mandado outorgado pelos cidadãos de Anápolis, dirijo-me a Vossa Excelência para propor uma revisão criteriosa e necessária do Plano Diretor Municipal, com o intuito de viabilizar a regularização de chácaras com extensão inferior a 20.000 metros quadrados.

Esta proposição está amparada pelos preceitos do Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, especialmente em seus artigos que tratam da gestão democrática da cidade (art. 2º), da função social da propriedade (art. 5º) e do direito a cidades sustentáveis (art. 2º, inciso I), com o objetivo de assegurar aos cidadãos o direito à moradia digna, ao saneamento básico, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos.

A medida sugerida visa a promover a justiça social e a inclusão urbana, permitindo que proprietários de chácaras menores possam acessar serviços básicos essenciais, tais como energia elétrica e saneamento básico, direitos estes que são fundamentais para a qualidade de vida e o bem-estar da população.

Destaco, ainda, que a proposta está alinhada ao artigo 182 da Constituição Federal, que preconiza o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e o bem-estar de seus habitantes, mediante a execução de política urbana que garanta o ordenamento territorial, com base na gestão participativa.

Por meio desta, solicito a avaliação dessa proposta pelo poder executivo municipal e pelos órgãos competentes, a fim de que possamos, juntos, encontrar mecanismos legais e viáveis para sua implementação. Estou à disposição para colaborar na elaboração de estudos e na discussão de estratégias que possibilitem a regularização dessas propriedades, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do município de Anápolis.

**Palácio de Santana,**
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiaí, Anápolis-GO
**CEP: 75.110-330**
**anapolis.go.leg.br**

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a este ofício e reitero meu compromisso e disponibilidade para contribuir com as ações que visem ao aprimoramento da gestão urbana e à promoção da justiça social em nossa cidade.

Certo de sua compreensão e apoio, subscrevo-me.

Atenciosamente,

JOÃO DA LUZ
Vereador - PODEMOS